

**CHAMAMENTO PÚBLICO COREN-CE
CREDENCIAMENTO COREN-CE Nº 001/2024**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO**

De acordo com os requisitos definidos na Seção VI do Edital, e após o termino do prazo da fase de interposição de recursos, declaramos que as empresas relacionadas abaixo estão habilitadas para seguirem para as próximas etapas do processo de credenciamento para prestação continuada dos serviços de emissão de moeda eletrônica destinada ao fornecimento de vale-alimentação no âmbito do Programa De Alimentação Do Trabalhador (PAT), para os empregados do COREN-CE:

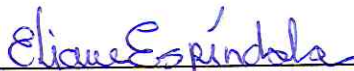
1. LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – CNPJ 19.207.352/0001-40;
2. PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. – CNPJ 69.034.668/0001-56.

Portanto, convocamos todas as empresas habilitadas acima, para encaminhar a apresentação dos benefícios, nos termos e nas condições da Seção X do Edital, para o e-mail cpl.coren@gmail.com.

De acordo com o item 10.1 do Edital, as empresas habilitadas deverão encaminhar a apresentação dos benefícios, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados desta convocação, ou seja, até dia 29/08/24 (quinta-feira).

Após a fase de apresentação dos benefícios, seguiremos para a fase de votação interna.

Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2024.



Eliane Pereira Lima Espindola
Agente de Contratação – COREN-CE